

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM ITAÚ
UNIBANCO/S.A. E O IPSJ - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

DO OBJETO –

1.1.O convênio tem por objeto a concessão dos empréstimos aos Servidores.

1.1.1. As parcelas dos Empréstimos descontadas em folha de pagamento dos Servidores devem ser sucessivas e iguais, da primeira à última, vedada a existência de qualquer resíduo ou saldo ao final do período de pagamento

1.1.2. Os Empréstimos poderão ser contratados em qualquer agência ou por quaisquer meios disponibilizados pelo **ITAÚ UNIBANCO**, desde que legalmente admissíveis.

1.1.3. A oferta de Empréstimos para Servidores Comissionados, contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual seguirão o disposto na política de crédito do **ITAÚ UNIBANCO** e nas normas próprias do **CONVENENTE**.

DO PRAZO CONTRATUAL-

O prazo de vigência deste Convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

Rio Bonito, 14 de julho de 2020.

Rosilane Brum cler Cunha
IPSJ

Marcelo G. Cesar
Superintendente Comercial ITAÚ/ UNIBANCO

Albano Manoel de Almeida
Superintendente ITAÚ/ UNIBANCO